

MUNICÍPIO DE SABUGAL
CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

DELIBERAÇÃO

Vítor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, declara que: -----

A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 04 de março de 2026, face à informação registada sob o n.º 2414, datada de 12-02-2026, a apresentar a **2.ª Alteração do Plano de Urbanização do Sabugal**, deliberou, por unanimidade, **aprovar**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação:-----

- a) Os objetivos a prosseguir com a alteração do Plano de Urbanização; -----
- b) A oportunidade de elaboração e os Termos de Referência para sua alteração; -----
- c) O prazo de elaboração do Plano; -----
- d) O prazo definido para o período de participação pública preventiva (não inferior a 15 dias), sendo este destinado à formulação de sugestões e à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração; -----
- e) A não sujeição da alteração do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica. -----

-- Paços do Concelho de Sabugal, ao nono dia do mês de março do ano dois mil e vinte e seis. --

O Presidente da Câmara Municipal,

Vítor Manuel Dias Proença